



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da Contratação:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de conclusão da quadra poliesportiva localizada na Rua 23 de Março, Bairro Itoupava-Açu, no Município de Schroeder. A obra encontra-se em fase de execução, sendo necessária a realização dos serviços de fechamento e demais acabamentos para que a estrutura possa ser efetivamente utilizada pela comunidade.

A inexistência desses serviços compromete o pleno funcionamento do espaço, limitando sua utilização para atividades esportivas, educacionais e de lazer. Dessa forma, a execução das etapas restantes é essencial para garantir segurança, funcionalidade e proteção da estrutura, bem como proporcionar melhores condições de uso aos usuários.

A conclusão da quadra poliesportiva contribuirá para a ampliação da infraestrutura pública destinada à prática esportiva e à promoção da saúde, incentivando a integração social, o desenvolvimento de atividades comunitárias e o acesso da população a espaços adequados para esporte e recreação.

Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fechamento e acabamentos da quadra, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais documentos técnicos que integram o processo.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

O Município não possui plano de contratação.

3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Para atendimento da necessidade de conclusão da quadra poliesportiva localizada na Rua 23 de Março, Bairro Itoupava-Açu, no Município de Schroeder, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para execução dos serviços de fechamento e demais acabamentos da estrutura.

Verificou-se que os serviços necessários são amplamente executados por empresas especializadas na área da construção civil, as quais dispõem de capacidade técnica e operacional para a execução de obras e serviços de engenharia similares. No mercado regional e estadual há diversas empresas aptas a realizar os serviços, garantindo competitividade no processo licitatório.

Foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- **Execução direta pela Administração Pública:** alternativa considerada menos viável em razão da ausência de estrutura técnica, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a execução completa dos serviços.
- **Contratação por etapas ou serviços separados:** alternativa que poderia gerar maior complexidade na gestão contratual, aumento de prazos e possível elevação de custos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- **Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços:** alternativa que se mostra mais adequada, pois centraliza a responsabilidade pela execução da obra, assegura maior eficiência na gestão contratual e garante a execução conforme os projetos e especificações técnicas.

Diante do exposto, a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fechamento e demais acabamentos da quadra poliesportiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme projetos, memorial descritivo e planilha de quantitativos.

A solução identificada está alinhada às boas práticas de contratação pública e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

4. Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para fechamento e demais acabamentos para construção da quadra poliesportiva, com área total de 984,00m ² , localizado na Rua 23 de março, Bairro Itoupava-Açu no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos. Prazo 03 (três) meses.	01	unidade

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades dos serviços e materiais necessários para a execução do fechamento e demais acabamentos da quadra poliesportiva foi realizada com base nos projetos técnicos de engenharia, no memorial descritivo e na planilha de quantitativos elaborados pelos profissionais responsáveis pelo planejamento da obra.

Os quantitativos foram obtidos a partir da análise detalhada das dimensões da estrutura existente, da área total da quadra poliesportiva (984,00 m²) e das especificações técnicas previstas para cada etapa dos serviços, considerando os elementos construtivos necessários para a adequada conclusão da obra.

Para a elaboração das estimativas também foram consideradas as práticas usuais da construção civil, parâmetros técnicos de execução e referências de composições de custos utilizadas em obras públicas, garantindo maior precisão nos quantitativos e compatibilidade com os serviços a serem executados.

Dessa forma, os quantitativos constantes na planilha de serviços refletem as necessidades reais da obra, assegurando que a contratação contemple todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução completa dos serviços previstos, conforme os documentos técnicos que integram o processo de contratação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

A estimativa dos valores foi realizada com base na **planilha orçamentária detalhada** elaborada a partir dos quantitativos definidos no projeto executivo, considerando os serviços necessários para a completa execução da obra. Para a composição dos preços unitários, foram utilizados como referência:

- **Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)**, mantida pela Caixa Econômica Federal e IBGE, vigente na data da elaboração do orçamento;
- **Tabela de Preços do DER/SC (Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina)**, quando aplicável;
- **Pesquisas de mercado** junto a fornecedores locais e regionais de materiais e serviços, para aferição da compatibilidade dos preços praticados;

Todos os valores foram atualizados de acordo com os índices de mercado e refletem os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra, incluindo encargos sociais, benefícios e despesas indiretas (BDI), de forma a garantir realismo orçamentário, economicidade e viabilidade técnica.

5. Requisitos da contratação:

Empresas que estejam aptas a fornecer e executar o objeto a ser contratado (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para o bom andamento e conclusão da referida obra de forma global.

Para a execução dos serviços previstos, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Habilitação Técnica:

- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior em serviços compatíveis em características, quantidades e prazos, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Registro da empresa e do responsável técnico no CREA/SC ou CAU/SC, conforme o caso, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

b) Execução dos Serviços:

- Fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços conforme especificações técnicas do projeto;
- Cumprimento integral do projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de quantitativos e demais documentos anexos;
- Observância às normas técnicas da ABNT, legislações ambientais, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis.

c) Prazos e Condições:

- Execução da obra dentro do prazo estabelecido no contrato, conforme cronograma físico financeiro;
- Garantia da qualidade dos materiais e dos serviços executados;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Responsabilidade pela segurança do canteiro de obras, pela sinalização temporária durante a execução dos serviços e pela manutenção da limpeza da área.

d) Fiscalização e Medição:

- Sujeição à fiscalização da equipe técnica designada pela Administração Municipal;
- Apresentação de medições mensais para fins de pagamento, com base na execução física dos serviços realizados.

e) Demais Obrigações:

- Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros durante a execução da obra;
- Cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e tributária vigente.

A execução será no regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos por conta da contratada.

A referida licitação deverá ser de forma global para a empresa execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para conclusão da mesma.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Realizar/entregar a obra no máximo de até **03 (três) meses**, após a emissão e assinatura da ordem de serviço.

Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Registrar o Contrato e ART/RRT no CREA/CAU, na forma da legislação pertinente;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação dos serviços não será objeto de parcelamento, tendo em vista que os serviços previstos para a execução do fechamento e demais acabamentos da quadra poliesportiva possuem natureza integrada e interdependente, sendo tecnicamente recomendável que sejam executados por uma única empresa responsável.

O parcelamento da contratação poderia comprometer o adequado gerenciamento da obra, dificultar a coordenação entre diferentes prestadores de serviços e gerar riscos quanto à compatibilidade das etapas executivas, além de possíveis atrasos no cronograma de execução e aumento de custos administrativos para a Administração Pública.

A execução dos serviços por uma única empresa permite maior eficiência na gestão contratual, melhor controle da qualidade dos serviços, padronização dos materiais utilizados e definição clara de responsabilidades quanto à execução e eventual necessidade de correções.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e administrativos, conclui-se que a contratação em lote único representa a alternativa mais adequada para garantir a conclusão da obra com qualidade, eficiência e dentro do prazo previsto, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fechamento e demais acabamentos da quadra poliesportiva tem como objetivo assegurar a conclusão da obra com eficiência, qualidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Com a finalização da estrutura localizada na Rua 23 de Março, Bairro Itoupava-Açu, no Município de Schroeder, pretende-se disponibilizar à população um espaço público apropriado para a prática de atividades esportivas, recreativas e comunitárias, promovendo benefícios sociais e incentivando hábitos saudáveis.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação por meio de processo licitatório possibilita a participação de diversas empresas do ramo da construção civil, favorecendo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, a contratação de empresa especializada contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a Administração não dispõe de equipe técnica, equipamentos e estrutura operacional suficientes para a execução direta dos serviços. Dessa forma, transfere-se à empresa contratada a responsabilidade pela execução da obra, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos adequados.

Assim, espera-se como resultado a conclusão da obra dentro dos padrões técnicos exigidos, com maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e atendimento ao interesse coletivo, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal adotará as seguintes providências, com o objetivo de garantir a regularidade, eficiência e legalidade na execução contratual:

a) Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, conforme exigências legais previstas na legislação vigente, incluindo certidões negativas e demais documentos de habilitação;

b) Análise técnica e jurídica da proposta vencedora, incluindo a compatibilidade com o projeto executivo, planilha orçamentária e demais anexos do processo licitatório;

c) Elaboração e assinatura do contrato administrativo, em conformidade com os termos da licitação e com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

d) Designação formal de servidores para atuar como:

- **Gestor do contrato**, responsável pelo acompanhamento geral da execução;
- **Fiscal técnico da obra**, preferencialmente profissional da área de engenharia ou arquitetura, que realizará a verificação da conformidade dos serviços executados com o projeto e medições mensais;
- **Fiscal administrativo**, encarregado de acompanhar aspectos documentais, prazos e comunicações formais.

e) Capacitação dos servidores designados, por meio de treinamentos internos, orientações técnicas ou participação em cursos voltados à fiscalização e gestão de contratos, visando garantir o adequado desempenho das atribuições legais e contratuais, conforme previsto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

f) Realização de reunião inicial (kick-off) com a empresa contratada, a fim de alinhar responsabilidades, cronograma de execução, protocolos de comunicação, segurança no trabalho e demais diretrizes operacionais.

Essas providências visam assegurar uma execução contratual transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, controle e boa governança.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação está vinculada à obra da quadra poliesportiva localizada na Rua 23 de Março, Bairro Itoupava-Açu, no Município de Schroeder, e corresponde à etapa de



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

fechamento e acabamentos da quadra, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

O fornecimento do pré-moldado utilizado na estrutura da quadra foi objeto de licitação específica, já concluída, sendo contratado separadamente. Assim, a execução dos serviços de fechamento e acabamentos dependerá do pré-moldado previamente instalado, mas não há necessidade de nova contratação desse item.

Não existem outras contratações interdependentes que impeçam a execução do objeto desta contratação, sendo a solução ora proposta suficiente para garantir a conclusão da obra e a plena funcionalidade da quadra, conforme projetos, memorial descritivo e planilha de quantitativos.

Dessa forma, a presente contratação complementa e finaliza a obra em andamento, respeitando o planejamento e as etapas técnicas definidas, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A execução dos serviços de fechamento e acabamentos da quadra poliesportiva, com área total de 984,000 m², localizada na Rua 23 de Março, Bairro Itoupava-Açu, no Município de Schroeder, poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos da construção civil, consumo de energia e água, transporte de materiais e uso de insumos.

Possíveis impactos ambientais identificados:

1. Geração de resíduos sólidos da construção civil (refugos de materiais, embalagens, restos de concreto e argamassa).
2. Consumo de energia elétrica e água durante a execução da obra.
3. Emissão de gases poluentes e ruídos decorrentes do transporte e manuseio de materiais e equipamentos.
4. Uso de materiais que possam gerar impactos ambientais em caso de descarte inadequado.

Medidas mitigadoras e práticas sustentáveis:

- Segregação e armazenamento adequado de resíduos, com destinação correta conforme normas ambientais vigentes, promovendo a reciclagem e logística reversa de materiais sempre que possível.
- Utilização de equipamentos e ferramentas com baixo consumo de energia e priorização de métodos construtivos que reduzam o desperdício de materiais.
- Treinamento da equipe de trabalho para práticas de manejo ambientalmente responsáveis, incluindo economia de água e energia, e descarte correto de resíduos.
- Planejamento logístico do transporte de materiais para minimizar deslocamentos e emissões de poluentes.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Preferência pelo uso de materiais com menor impacto ambiental, sempre que disponíveis, e reutilização de sobras de construção, quando compatível com a qualidade técnica exigida.

Estas medidas têm como objetivo **minimizar os impactos ambientais** durante a execução da obra, promovendo sustentabilidade, eficiência no uso de recursos e conformidade com a legislação ambiental aplicável.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando todo o levantamento realizado, incluindo a análise da necessidade, o levantamento de mercado, a identificação da solução mais adequada, o dimensionamento das quantidades e a análise das contratações correlatas, conclui-se que a presente contratação é adequada para o atendimento da demanda da Administração Pública.

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fechamento e acabamentos da quadra poliesportiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, assegura a conclusão da obra de forma eficiente, segura e com qualidade técnica. A solução selecionada permite o melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo economicidade e otimização do uso de mão de obra e materiais.

Além disso, a contratação respeita os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, sendo a medida mais adequada para viabilizar a entrega da infraestrutura esportiva em condições plenas de utilização pela população do Município de Schroeder.

Dessa forma, recomenda-se a contratação nos termos apresentados, considerando que atende integralmente à necessidade identificada e às exigências técnicas previstas nos projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais documentos que integram o processo.

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder/SC, 10 de março de 2026.

Letícia Signorelli
Gerente de Projetos
Eng.^a Civil CREA/SC 198322-3, Matrícula nº 4617

Djonatan Mai
Diretor de Esporte e Lazer